

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 137/2026

Processo nº 1950/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços gráficos, a cargo da Secretaria de Ação Social e Cidadania.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 12 de maio de 2026

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 06/05/2026 até as 08h do dia 12/05/2026

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 11/05/2026

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 12/05/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 05 de maio de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços gráficos, a cargo da Secretaria de Ação Social e Cidadania.



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumant
Cep: 13329-600 - Salto/SP

1

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



2. Justificativa

A presente aquisição tem por finalidade atender às ações desenvolvidas pelo município no âmbito das campanhas sociais Agosto Lilás, voltada à conscientização e ao enfrentamento da violência contra a mulher, bem como às ações relacionadas ao Estatuto da Pessoa Idosa e às atividades promovidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) ao longo do ano.

A campanha Agosto Lilás possui caráter educativo e preventivo, com o objetivo de sensibilizar a população sobre a importância do combate à violência contra a mulher, promovendo a divulgação de direitos, serviços de apoio e canais de denúncia; de igual modo, as ações voltadas à pessoa idosa visam garantir o acesso à informação, à promoção de direitos e ao fortalecimento da cidadania desse público, conforme preconiza a legislação vigente; no que se refere ao CMAS, a aquisição dos materiais também tem como objetivo dar maior visibilidade às ações, programas e projetos desenvolvidos pelo Conselho, fortalecendo sua atuação institucional e ampliando o conhecimento da população acerca de suas atribuições e da participação social nas políticas públicas.

Nesse contexto, a aquisição dos materiais gráficos e institucionais mostra-se indispensável para subsidiar a realização de campanhas educativas, eventos e demais atividades de mobilização social, contribuindo para a disseminação de informações de forma clara, acessível e abrangente.

Adicionalmente, tais materiais são fundamentais para ampliar o alcance das ações junto à comunidade, fortalecer a comunicação institucional, promover a conscientização coletiva e incentivar a participação da população nas políticas públicas desenvolvidas pelo município, garantindo maior efetividade às iniciativas sociais.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	PANFLETO impresso em papel couchê 115g/m ² , tamanho aproximado de 21 x 10 cm, cor 4x4 – colorido frente e verso.	1	Serviço	R\$ 636,81	R\$ 636,81
2	LIVRETO (caderninho) com aproximadamente 67 páginas, impresso em papel couchê, sendo miolo em 115g/m ² e capa em 170g/m ² , dimensões	1	Serviço	R\$ 6.685,63	R\$ 6.685,63



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumant
Cep: 13329-600 - Salto/SP

2

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



	aproximadas de 15 cm x 10,5 cm, cor 4x4 – colorido frente e verso, com acabamento em encadernação tipo grampeado (cavalo) ou similar, com corte uniforme e boa qualidade de impressão.				
3	BANNER impresso em lona brilho 380g, tamanho vertical 100x80cm, cor 4x0 – colorido frente com cordão e bastão.	1	Serviço	R\$ 290,55	R\$ 290,55

4. Detalhamento dos itens

- Item 01 - PANFLETO impresso em papel couchê 115g/m², tamanho aproximado de 21 x 10 cm, cor 4x4 – colorido frente e verso. Serão 1.000 unidades impressas.
- Item 02 - LIVRETO (caderninho) com aproximadamente 67 páginas, impresso em papel couchê, sendo miolo em 115g/m² e capa em 170g/m², dimensões aproximadas de 15 cm x 10,5 cm, cor 4x4 – colorido frente e verso, com acabamento em encadernação tipo grampeado (cavalo) ou similar, com corte uniforme e boa qualidade de impressão. Serão 1.000 unidades impressas.
- Item 03 - BANNER impresso em lona brilho 380g, tamanho vertical 100x80cm, cor 4x0 – colorido frente com cordão e bastão. Serão 03 unidades impressas.

Todas as artes e modelos dos produtos serão enviadas pela Secretaria de Ação Social. Segue abaixo os modelos de arte a serem enviados:

ITEM 01 – PANFLETO (frente e verso)



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumant
Cep: 13329-600 - Salto/SP

3

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br





ITEM 03 – BANNER (arte 1 e 2: CMAS)



(arte 3: agosto lilás)



5. Obrigações da Contratada

- Os materiais serão recebidos e verificado quanto à conformidade com as especificações estabelecidas neste termo de referência. Qualquer item que não atenda a essas especificações será rejeitado;
- A contratada deve garantir a qualidade dos materiais fornecidos. Isso inclui a substituição ou reparo por defeito de fabricação ou por não atender aos padrões de qualidade;
- A contratada é responsável por quaisquer danos causados durante o transporte ou armazenamento dos materiais, até o momento da entrega à contratante;
- A contratada deve manter o contratante informado sobre o status da entrega, incluindo qualquer atraso previsto, mudança nas especificações ou outras questões relevantes;
- A contratada é responsável por garantir o atendimento aos padrões de segurança e regulamentações relevantes.
- Deverá apresentar a Nota Fiscal correspondente apenas dos materiais efetivamente entregues;
- O transporte e a descarga dos materiais no local designado, ocorrerá por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente;
- Os materiais devem ser embalados de forma adequada para garantir sua integridade durante o transporte e manuseio, seguindo as melhores práticas de embalagem para o tipo de material fornecido.

6. Local de entrega

O material deverá ser entregue na Secretaria de Ação Social e Cidadania, localizada na Rua José Weissshon, nº 220, Centro, no Município de Salto/SP, CEP 13320-000.



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquilla Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumant
Cep: 13329-600 - Salto/SP

5

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



7. Prazo de entrega ou execução

O prazo previsto para entrega do material contratado será de até 15 (quinze) dias úteis do recebimento do Empenho e/ou Autorização de Fornecimento.

8. Faturamento e Pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho e Autorização de Fornecimento. O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezoito, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

9. Unidade Solicitante

Secretaria de Ação Social e Cidadania.

10. Dotação Orçamentária

Ficha: 866 - 02.11.02.339039.08.244.0008.2.033.95.5000031

Ficha: 1075 - 02.11.04.339039.08.241.0008.2.037.91.5000015

Ficha: 382 - 02.11.02.339039.08.244.0008.2.032.05.5000012

11. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Vanessa Diniz – Coord. Núcleo Licitações e Contratações

E-mail: vanessadiniz.sasc@salto.sp.gov.br

Taynara Danielle Oliveira dos Santos - Auxiliar Administrativo

E-mail: taynarasantos.sasc@salto.sp.gov.br

12. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma, juntamente com a proposta:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumant
Cep: 13329-600 - Salto/SP

6

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Claudia Cardoso Barichello Rodrigues
Secretaria De Ação Social E Cidadania



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumant
Cep: 13329-600 - Salto/SP

7

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br

